



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 085/2020

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A RUA LUIZ VENTURA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPOEIRA”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que sejam tomadas providências quanto a abertura da Rua Luiz Ventura, localizada no Bairro Capoeira. Os moradores do referido bairro, informaram que já foi protocolado no gabinete de V. Exa. o abaixo assinado solicitando a abertura da rua, saneamento básico, água, esgoto e iluminação pública. Diante dessa situação, solicito que sejam atendidas as reivindicações dos cidadãos.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de junho de 2020.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017-2020

